



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2460/2023


Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Evelin Elizabet Mezzaroba.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **EVELIN ELIZABET MEZZAROBA**, matrícula funcional n.º 29566836, portadora do CPF nº 097.272.119-33, ocupante do cargo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de junho até 14 de agosto de 2023, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2875
Data 06/06/2023